



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI  
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 531 - CENTRO - CEP: 64.430.000.  
CNPJ: 06.554.810/0001 - 76 - FONE: (86) 3280 - 1549

A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 020/2022/PMSP/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2022/PMSP/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 01.3628/2022/PMSP/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrito, produzindo, a partir da publicação no DOM/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas às disposições do art. 65 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;

**GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ	06.554.810/0001 - 76
TITULAR/GRSP/PMSP/PI	JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 531 - CENTRO
CIDADE	SÃO PEDRO DO PIAUÍ - CEP: 64.430.000

**DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022/PMSP/PI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.3628/2022/PMSP/PI.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.  
DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMSP/PI

LICITANTE	J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ	04.356.109/0001 - 17
INSC. ESTADUAL	19.448.537-4
CONTATO	JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA FONE: (86) 3220 - 5134
ENDEREÇO	QUADRA 47 - CASA II - CONJUNTO PARQUE PIAUÍ
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	DIFAP@MEDICAMENTOS.COM.BR.

**Id:0471A87D9E58DD5D**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 046/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.<sup>a</sup> CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora GUIOMAR DIAS DE NEGREIROS COSTA, com CPF: 565.766.413-20 e RG: 1387156, da função de **Diretora Adjunta**, junto à CMEI BEIJA FLOR, localizada no bairro Aeroporto deste Município.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 20 de junho de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

**Id:01AB1D8CE344DD5F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 047/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.<sup>a</sup> CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora GUIOMAR DIAS DE NEGREIROS COSTA, com CPF: 565.766.413-20 e RG: 1387156, para exercer a função de **Diretora**, junto à CMEI BEIJA FLOR, localizada no bairro Aeroporto deste Município.

**Art. 2º.** O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 21 de junho de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

**Id:1518EA2200D0E1A7**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Processo nº 55714

REQUERENTE: ADRIANA BEZERRA PEREIRA LIMA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de requerimento da Sr.<sup>a</sup> ADRIANA BEZERRA PEREIRA LIMA, enfermeira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em que postula **ressarcimento de valor não recebido por faltas no mês de janeiro de 2022.**

Verifica-se que o processo teve regular tramitação.

E ante ao exposto, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA REQUERENTE**, com fundamento nos artigos 37, *caput*, da Constituição Federal; 39, I, da Lei Municipal nº 023/2018; 61, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 164/2012 e 4º, *caput* e § 3º, do Decreto Municipal nº 028/2014.

São Raimundo Nonato - PI, 02 de maio de 2022.

*Jussival de Macedo Silva Júnior*  
JUSSIVAL DE MACEDO SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
São Raimundo Nonato/PI

Jussival de Macedo Silva Júnior  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF 980.068.333-53  
Port. n 003/2021